

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I – DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1372, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 02 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Ética instituída pela Resolução nº 29, de 21 de maio de 2008, os seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) LENIR DE MORAES, matrícula SIAPE nº 0154347 (Presidente);
- b) ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322;
- c) ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1586939.

II - Suplentes:

- a) ERIVELTON PIRES GUEDES, matrícula SIAPE nº 2439546;
- b) ELAYNE CRISTHINE DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE nº 2101758;
- c) VICTOR RAFAEL REZENDE CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1586287.

III - Secretário-Executivo, SANDRO VIEIRA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 01629940.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

---

---

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

#### 1 – CURSO DE INTRODUÇÃO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS – REPUBLICAÇÃO:

Lista de alunos capacitados no Curso “Introdução ao Gerenciamento de Projetos”, ministrado no período de 21 a 25 de julho de 2008. Republicada por ter saído com incorreção no BPS Nº 36, de 05 de setembro de 2008.

Agda Martins Santos Lazzarin  
Alexandre Barros  
Ana Paula Fernandes Souza  
Antonino Brito Assunção Júnior  
Bianca Fiúza Dumas  
Carlos César Gadelha Dantas  
Daniel Bona Sousa  
Eliane Shizuka Nakamura  
Eulália Alves da Rocha  
Goldwin Zimmermann da Silva

---

Grazielle Teixeira Moura da Silva  
Hildevana Meire Almeida  
Ismael Pereira da Silva Neto  
Jorge Henrique Coutinho de Castro  
Kátia Maria Vargas Assis  
Leonardo Farias Sobel  
Luiz Carlos Osternack Bueno  
Marcelo Toniazzo Lissa  
Maria Bernadete C. Bortolin  
Michelle Salgado Ferreira Arcúrio  
Otávio Alves Galvão Jr.  
Patrícia Araújo Papariello  
Rafael Rodrigues Dias Pereira  
Samuel Luiz Souza Oliveira  
Talita Armborst  
Thiago Meirelles Fernandes Pereira  
Vinicius Figueiredo Nunes Rosa  
Wilson Minoru Otsuka

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 1375, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Arthur Moura Neto**, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE – 163906-3 contato telefônico nº (21) – 3814-6771, para responder como **Fiscal Titular** pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/ANAC/2008**, firmado com a empresa LTA RH Informática Comércio e Representações LTDA, CNPJ 94.316.916/0003-60, cujo objeto é o fornecimento de 370 (trezentos e setenta) equipamentos de informática (computadores) visando atender as necessidades da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor **Carlos Eduardo de Souza Pereira**, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE – 106463-6, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como **Fiscal Substituto** pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º da Seção II da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.2 nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

**ADRIANO PEREIRA DE PAULA**  
Superintendente de Administração e Finanças

## **2 - PORTARIA N° 1379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60860.012203/2008-14, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1641847, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Sexta Gerência Regional, até 13 de dezembro de 2008, a contar-se da publicação desta portaria, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
Entrada	08h30	08h30	08h30	08h30	08h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h40	13h00	13h00	13h00	12h40
Saída	15h40	18h30	18h30	18h30	15h40
<b>JORNADA DIÁRIA</b>	<b>6h30</b>	<b>09h</b>	<b>09h</b>	<b>09h</b>	<b>6h30</b>
<b>JORNADA SEMANAL</b>					<b>40h</b>

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISABETH BRAGA**

## **3 - PORTARIA N° 1380, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60860.012545/2008-26, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor VICTOR RAFAEL REZENDE CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1586287, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, lotado e em exercício na Sexta Gerência Regional, até 6 de dezembro de 2008, a contar-se da publicação desta portaria, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
Entrada	08h00	10h00	10h00	-	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	-	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00
Entrada	12h40	13h00	13h00	12h30	13h00
Saída	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
<b>JORNADA DIÁRIA</b>	<b>09h30</b>	<b>07h30</b>	<b>07h30</b>	<b>06h</b>	<b>09h30</b>
<b>JORNADA SEMANAL</b>					<b>40h</b>

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

#### **4 - PORTARIA N° 1381, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.057688/2008-71, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1629926, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado em exercício na Sexta Gerência Regional, a partir da publicação desta Portaria até 13 de dezembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
Entrada	08h00	-	08h00	-	09h00
Saída	12h00	-	12h00	-	12h00
Intervalo para almoço	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h00	18h45	18h45	18h45	18h45
<b>JORNADA DIÁRIA</b>	<b>9h</b>	<b>5h45</b>	<b>9h45</b>	<b>5h45</b>	<b>9h45</b>
<b>JORNADA SEMANAL</b>					<b>40h</b>

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 878/SAF, de 19 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 25, V.3, de 20 de junho de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

## **5 - PORTARIA Nº 1383, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.057689/2008-16, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCELO MARTINS MARQUES, matrícula SIAPE nº 1579698, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado em exercício na Sexta Gerência Regional, a partir da publicação desta Portaria até 13 de dezembro de 2008, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	10h00	13h00	10h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	-	-	12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	-	13h00	13h00
Saída	19h00	19h00	-	19h00	18h00
<b>JORNADA DIÁRIA</b>	<b>10h</b>	<b>8h</b>	<b>5h</b>	<b>8h</b>	<b>9h</b>
<b>JORNADA SEMANAL</b>					<b>40h</b>

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 420/SAF, de 27 de março de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 13, V.3, de 28 de março de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

## **6 - PORTARIA Nº 1384, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 94 da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.057691/2008-95, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora SUSANE BRANDÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1629425, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotada e em exercício na Sexta Gerência Regional, até 13 de dezembro de 2008, a contar-se da publicação desta portaria, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>
Entrada	-	08h30	10h30	08h30	10h30
Saída	-	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h00	19h00	19h00	19h00	19h00
<b>JORNADA DIÁRIA</b>	<b>6h</b>	<b>9h30</b>	<b>7h30</b>	<b>9h30</b>	<b>7h30</b>
<b>JORNADA SEMANAL</b>					<b>40h</b>

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**